

Adicional é explicado

BRASÍLIA AGÊNCIA ESTADO

O Ministério da Fazenda afirma que o Brasil fez apenas um pagamento adicional de US\$ 80 milhões aos bancos credores da dívida externa, em janeiro, e não dois pagamentos de US\$ 85 milhões, como diz a nota distribuída, ontem, em Nova York, pelo comitê dos bancos. O esclarecimento é de um assessor do ministro Maílson da Nóbrega, que explica ainda um dos motivos para a pressa do governo brasileiro em fechar o acordo de médio prazo com o comitê: só o custo financeiro da moratória poderá chegar a US\$ 1 bilhão.

Os US\$ 80 milhões adicionais cobriram a diferença de cálculo do câmbio dos juros devidos durante o último trimestre de 87, cujo pagamento foi acertado no primeiro acordo interino negociado pela equipe do ex-ministro Bresser Pereira, no final do ano passado, explica o assessor de Maílson. A primeira estimativa desse total era de US\$ 1,5 bilhão, que seria dividido entre o governo brasileiro e os bancos: US\$ 500 milhões pagos pelo Brasil, retirados das reservas, e US\$ 1 bilhão refinanciado pelos bancos. Fechado o acordo, foi feito um primeiro desembolso de US\$ 1,1 bilhão em 31 de dezembro e um segundo de US\$ 360 milhões em janeiro. O Brasil, segundo o assessor, entrou com US\$ 460 milhões desse total, ficando com um "saldo" de US\$ 40 milhões sobre a estimativa inicial.

Nesse momento, teria sido encontrada a diferença de US\$ 80 milhões provocada, de acordo com a explicação do técnico da Fazenda, pelo fato de que os cálculos iniciais foram feitos em se-

tembro, a partir do fechamento do câmbio no Banco Central para os pagamentos que seriam feitos apenas no último trimestre do ano. O Brasil pagou então os US\$ 80 milhões da diferença, elevando seu desembolso total nesse primeiro acordo a US\$ 540 milhões.

INICIATIVA

O novo pagamento de US\$ 350 milhões tem o mérito de restaurar a iniciativa brasileira na negociação, acredita o assessor, garantindo que a idéia partiu dos representantes brasileiros, como alternativa à negociação de um novo acordo interino, que demoraria alguns meses. Mas ele não quis refutar a objeção, apresentada por uma jornalista, de que esse pagamento nada mais é do que a aceitação de uma das primeiras exigências dos bancos credores na reabertura das negociações, no ano passado: de que o Brasil fizesse um "pagamento simbólico" de juros, desvinculados de qualquer contrapartida por parte dos bancos.

O assessor observou, apenas, que talvez, no ano passado, não houvesse vantagem alguma em fazer um pagamento desse tipo. Agora a vantagem seria acelerar a discussão de um acordo de médio prazo.

Esse acordo incluiria, necessariamente, os juros vencidos em 87 e a vencer em 88, e possivelmente os juros de 89, além de um reescalamento do principal por um período além dos juros. Dessa forma, o governo brasileiro teria um horizonte mais longo para planejar a economia, já contando com a definição dos recursos externos que entrarão no País. E o Brasil se beneficiaria com a redução dos encargos financeiros da dívida reescalada.